



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 490

de 27 de julho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 330 de 24 de junho de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o item III, do parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

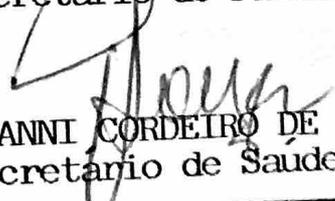
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

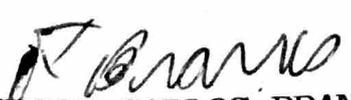
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de AGRI-DES



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 490 DE 27 DE JULHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social 2005.04181121.009	3131-00	3.500,00
Secretaria de Saúde 2006.13754282.021	3111-04	7.500,00
<b>T O T A L</b>		<b>11.000,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 30 / 07 / 94 no 06P